



ATO EXECUTIVO R-Nº 047/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 19º da Lei Municipal nº 5.528 de 26/12/2019 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 5.260.000,00 (Cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o ano de 2020, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 19 de outubro de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezanove dias do mês de outubro de 2020.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria

ATO EXECUTIVO R-Nº 047/2020
ANEXO I
SUPLEMENTAÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.843	- Serviço da Dívida Interna		
12.843.0107	- Precatórios Judiciais		
12.843.0107.2005	- Cumprimento dos Precatórios Judiciais e outros		
339091	Sentenças Judiciais		260.000,00

02 – Pró-reitoria de Administração

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0104	- Suporte Administrativo		
12.122.0104.2004	- Manutenção e Melhoria das Edificações		
319013	Obrigações Patronais		5.000,00

05 – Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação		
12.364.0111.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319011	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		4.990.000,00
12.361	- Ensino Fundamental		
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental		
12.361.0116.2003	- Suporte Técnico e Administrativo		
319013	Obrigações Patronais		3.000,00

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Secretaria da Reitoria
Rua 4 de Março, 432 Centro
Taubaté/SP 12020-270
Tel.: (12) 3625-4295
e-mail: secreitoria@unitau.br



06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

12	- Educação	
12.364	- Ensino Superior	
12.364.0113	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Pós-graduação	
12.364.0113.2003	- Suporte Técnico e Administrativo	
319016	Outras Despesas Variáveis –	
	Pessoal Civil	2.000,00

Total das SuplementaçõesR\$ 5.260.000,00



ATO EXECUTIVO R-Nº 047/2020
ANEXO II
REDUÇÃO

10 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

01 – Reitoria

12	- Educação		
12.122	- Administração Geral		
12.122.0105	- Difusão da Imagem Institucional		
12.122.0105.2006	- Difusão da Imagem Institucional		
	339039	Outros Serviços de terceiros - PJ	260.000,00

04 – Pró-reitoria de Extensão

12	- Educação		
12.392	- Difusão Cultural		
12.392.0109	- Integração Universidade Sociedade		
12.392.0109.2008	- Relações Institucionais e Comunitárias		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000.000,00

Total das ReduçõesR\$ 5.260.000,00